



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 165 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA IMPERATRIZ D. AMÉLIA

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à replantação de uma árvore, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Imperatriz D. Amélia, no troço entre a Rua Carvalho Araújo e a Rua da Penha de França, no dia 01.06.2017 (quinta-feira), entre as 08h00 e as 13h00.

Durante esta interrupção, o trânsito automóvel na Rua Imperatriz D. Amélia efetuar-se-á nos dois sentidos, com acesso/saída pela Av. do Infante, junto ao Hotel Casino, tomando sempre as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 30 de Maio de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues